

DECRETO LEGISLATIVO N. 178/2002.

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor DPEMTY BANDEIRA FIUZA.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor Dpemy Bandeira Fiuza

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Alta Floresta - MT., 30 de abril de 2002.

LUIZ ANTÔNIO F. DE MELO
Presidente